



CÂMPUS DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
Programa de Educação Tutorial - PET
Edital PrG n. 80/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PET ENG.AGRI@UEG

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Programa de Educação Tutorial Engenharia Agrícola (PET-ENG.AGRI@UEG), no uso de suas atribuições, torna público que se encontra aberto para os acadêmicos do curso de Engenharia Agrícola do Campus de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Instituição, o processo seletivo para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Programa de Educação Tutorial (PET).

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O Programa é institucionalizado pela lei no 11.180/2005 e regulamentado pelas portarias MEC nº 591/2009, 976/2010 e 343/2013 e pelo disposto no Manual de Orientações Básicas do Programa (2006).

II – DOS OBJETIVOS

O grupo PET ENG.AGRI@UEG objetiva promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de Engenharia Agrícola envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais e a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional por meio do aprimoramento técnico individual aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. Para isto, o grupo irá desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e demais estudantes possam desenvolver o senso crítico e ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e quais os seus deveres de cidadão e o seu papel na sociedade.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **10 (dez) VAGAS** para bolsista no programa PET ENG.AGRI@UEG (MEC/SESu) para estudantes de graduação do curso de Engenharia Agrícola da CCET.
- b) O estudante selecionado para o grupo PET receberá mensalmente bolsa, à partir do ano de 2020, conforme portaria e definições do MEC/SESu.
- c) Serão oferecidas ainda, **2 (duas) VAGAS** para discentes voluntários, portanto, não bolsistas.
- d) Os candidatos classificados a partir do 11º lugar, serão chamados até completar 2 (duas) vagas para voluntário.
- e) Os classificados além do quantitativo de vagas comporão um cadastro de reserva de estudantes até um novo processo seletivo. A convocação de novos bolsistas dependerá da disponibilidade de vagas e respeitará a ordem de classificação neste processo seletivo.

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Engenharia Agrícola da CCET/UEG, cursando do 2 ao 6º semestre;
- b) apresentar bom rendimento acadêmico com média aritmética das disciplinas que obteve aprovação (MDAP) maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- e) não ter concluído curso superior em qualquer instituição de ensino público ou privado;
- f) alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com comprovação até a data da inscrição, no máximo a carga horária total prevista do 1º ao 5º semestre no PPC do Curso de Engenharia Agrícola da CCET.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET ENG.AGRI@UEG:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação (MDAP maior ou igual a 6,0);
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos **não-bolsistas** estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.
- o) Os alunos bolsistas, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET emitido por sua IES.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET ENG.AGRI@UEG o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação em Engenharia Agrícola;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) média geral inferior a 6,0 (seis);
- d) acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias envolvidas no desenvolvimento das atividades petianas; e
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas serão realizadas na **Secretaria do Curso de Engenharia Agrícola da CCET**, no período de 18 a 28 de novembro de 2019, de 9h às 12 horas e de 14h às 16h30min.

Para se inscrever o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2/2019.
- b) Currículo Lattes, com xerox dos documentos comprobatórios.
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2).
- d) Cópia da Carteira de Identidade.
- e) Cópia do CPF.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) Professores do Curso de Engenharia Agrícola, incluído o Tutor, designados pelo coordenador do curso e homologada pelo Pró-Reitoria de Graduação.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET ENG.AGRI@UEG será realizado no período de 29 novembro a 3 de dezembro de 2019 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo Lattes, conforme critérios estabelecidos neste edital.
- b) Análise da Carta de Intenção (Anexo 2).
- c) Avaliação do Histórico Escolar (média aritmética com a soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas).

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção fará avaliação, atribuindo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na Carta de Intenção.

b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do Histórico Escolar, estimando a média aritmética das disciplinas que o candidato obteve aprovação (MDAP).

c) Avaliação do Currículo Lattes, na qual serão contabilizados o número de participações do candidato em minicursos presenciais, em eventos, em projetos, em monitoria, e em publicações.

c1) Serão contabilizados no máximo 10 (dez) minicursos presenciais, e com no mínimo 4 (quatro) horas de duração.

c2) Serão contabilizados no máximo 10 (dez) eventos acadêmico-científicos.

d) O candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo Lattes receberá nota 10, e para os demais será aplicada a curva de ajuste linear.

e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2 A nota final do candidato será estimada pela equação:

em que,

NF = Nota final do candidato

MDAP = Média aritmética das disciplinas que o candidato obteve aprovação

NCL = Nota obtida na avaliação do Currículo Lattes

NCI = Nota obtida na Carta de Intenção

NREP = Número de reprovações

3.3 A classificação final, em ordem decrescente da nota final (NF), será usada para preenchimento das vagas indicadas no item III.

3.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

3.5 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) menor número de reprovações em disciplinas cursadas;

b) maior pontuação no Currículo Lattes.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados preliminares com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 04 de dezembro de 2019 até as 17h no Mural do Curso de Engenharia Agrícola da CCET e no site da universidade.

4.2 Os candidatos classificados até o 10º lugar serão os bolsistas, e os classificados a partir do 11º lugar serão chamados até completarem o número de 2 não-bolsista (voluntário), todos nomeados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET/UEG.

4.3 Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo à sala da Assessoria de Programas e Projetos da PrG no prédio da Administração Superior da UEG, para assinatura do Termo de Compromisso nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019. A não assinatura do termo de compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, até o preenchimento do quadro de vagas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Horário	Local	Atividade
18/11 até 28/11/2019	9h às 16h30min	Secretaria do Curso de Engenharia Agrícola – CCET.	Inscrições
29/11 até 03/12/2019	9h às 17h	Curso de Engenharia Agrícola da CCET.	Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar, Carta de Intenção e Documentos complementares que atestem o enquadramento às regras do edital.
04/11/2019	17h	Site da UEG e mural do curso.	Divulgação do resultado preliminar
5 e 6/12/2019	9h às 17h	PRG	Período para recursos
09/12/2019	Até às 17h	Site da UEG e mural do curso.	Divulgação do resultado final
10 e 11/12/2019	9h às 17h	PRG	Assinatura do termo de compromisso

6. DOS RECURSOS

6.1 Caso os candidatos tenham justificativa para contestar o julgamento das propostas poderão apresentar recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido ao Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLAA/PET/UEG), o qual proferirá sua decisão no prazo de até dois dias úteis, e remeterá a decisão e o Resultado Final para divulgação.

6.2 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

6.3 Os recursos postados fora do prazo não serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Goiás (CLAA/PET/UEG).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o CLAA, para as quais não caberá recurso, sendo, assim, irrevogáveis.

7.2 A seleção e a aprovação do(a) candidato(a) não implicarão em qualquer vínculo de caráter empregatício com a universidade ou com outra instância.

7.3 Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas no presente Edital e às normas do Programa de Educação Tutorial.

Anápolis, 14 de novembro de 2019

Prof. Ivano Alessandro Devilla
Tutor do Grupo PET ENG.AGRI@UEG

Prof. Valter Gomes Campos
Pró-Reitor de Graduação da UEG

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

DADOS BÁSICOS

CPF:	NOME:				
NACIONALIDADE :	NATURALIDADE :	MUNIC. NATURALIDADE:			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: []	1 – Masculino 2 - Feminino	ESTADO CIVIL: []	1 – Casado 2 – Desquitado 3 – Divorciado	4 – Viúvo. 5 – Solteiro 6 – União Estável
TIPO : []	1 – Bolsista 2 – Tutor	NOME DA MÃE:			
DADOS DO CURSO					
CURSO	INÍCIO (MM/AAAA):	FIM (MM/AAAA):			
DOCUMENTAÇÃO (Preencher todos os campos)					
NÚMERO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPEDIDOR:	UF	TIPO []	1 – RG 2 – CNH 3 – CTPS 4 – NIS 5 – PIS 6 – TIT. ELE
ENDEREÇO (Preencher todos os campos)					
CEP:	LOGRADOURO:				
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:			
UF:	MUNICÍPIO:	TIPO: []	1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanso		



DADOS PARA CONTATO				
Nº	DDD	NÚMERO	TIPO	(Residencial, Celular, Comercial, Recado)
1				
2				
E-mail:	E-mail ALTERNATIVO:			
PROGRAMA (Preencher todos os campos)				
PROGRAMA:	INÍCIO DA VINCULAÇÃO:	FIM DA VINCULAÇÃO:		
UF:	MUNICÍPIO:			
AGÊNCIA PREFERENCIAL DO BANCO DO BRASIL PARA CRÉDITO	CÓDIGO:	MUNICÍPIO:		

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

DATA E ASSINATURA

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO GRUPO PET ENG.AGRI@UEG

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ SEMESTRE: _____

DATA: _____

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 3 (três) páginas.
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada.
3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
 - Quem é você?
 - Qual a sua compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão?
 - Quais são seus objetivos em ser um estudante do GRUPO PET ENG.AGRI@UEG?
 - O que motiva você a conseguir a bolsa do GRUPO PET ENG.AGRI@UEG?
 - Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET ENG.AGRI@UEG, especificando suas habilidades pessoais (desenvolver blog, divulgar eventos, conhecimentos de software de designer, entre outros) que podem acrescentar ao grupo.
 - Como você vai se dedicar ao programa GRUPO PET ENG.AGRI@UEG e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
 - Como é para você trabalhar em grupo?